



Prefeitura Municipal de Horizonte - CE

EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE

LEI Nº 028/89

DENOMINA DE "JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA"
O POSTO TELEFÔNICO DO DISTRITO DO DOU-
RADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado "JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA" o Posto
Telefônico do Distrito de Dourado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 21 de Novembro
de 1989.

Valdir Machado de Almeida
Prefeito Em Exercício
Horizonte Ce